

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 05 de abril de 2022

Ofício nº113/2022 - GABP

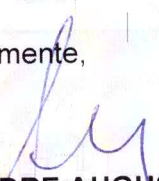
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 109/2022.

Considerando a manifestação da Secretária de Saúde, Sr.^a Waléria Souza de Mascarenhas.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 109/2022**, do Ilmo. Vereador Gilson Pelizaro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca, 01 de Abril de 2022.

- Ofício nº 128 /GABSECSAÚDE/2022.
- Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 109/2022 – Vereador Gilson Pelizaro

Senhor Prefeito,

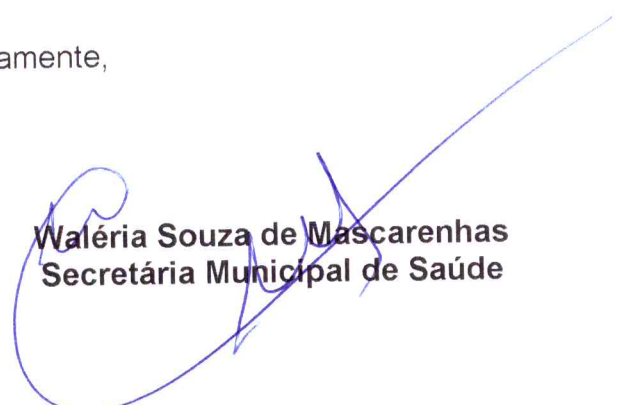
Reporto-me a Vossa Excelência, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 109/2022 – **Vereador Gilson Pelizaro**, que trata, sobretudo, da solicitação de informações sobre as providências tomadas pela administração municipal em relação à denúncia contra servidores municipais que atuam no serviço de transporte gratuito de pacientes, com a finalidade de esclarecer que ao tomar conhecimento dos fatos narrados a Secretaria Municipal de Saúde prontamente entrou em contato com os denunciantes, porém não foi apresentada informação, detalhe ou elemento que corroborava a denúncia realizada.

Dito isso, diferente do que foi veiculado na imprensa local, restou comprovado que não houve qualquer evidência de cobrança por servidor municipal, no exercício de sua função, para a realização de transporte de pacientes em ambulância.

Por fim, é imperioso reiterar que em hipótese alguma há cobrança nos transportes de pacientes realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os serviços do Programa de Remoção Externa e Interna de Pacientes são ofertados gratuitamente à população.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Ferreira
Prefeito**

Recebido em 05/04/22
16h
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

ENCAMINHAMENTO

Para VALERIA
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 06/04/22
Franca 29-03-22

REQUERIMENTO nº 109 /2022

DESPACHO

Encaminha-se.

APROVADO

Sala de Sessões, 29 / 03 / 2022


Presidente

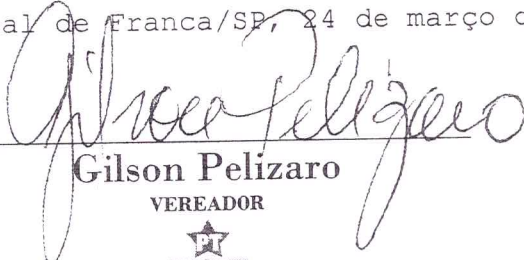
O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa quais providências serão tomadas em relação à denúncia contra servidores municipais que atuam no serviço de transporte gratuito de pacientes.

Conforme fora veiculado no portal GCN de notícias, na data de 18 de março, ouvintes da Difusora AM denunciaram a cobrança de valores, entre 140 e 150 reais, para o transporte de pacientes que necessitam ser transportados por ambulância, em altas ou atendimentos médicos, cuja matéria pode ser acessível em:

<https://gcn.net.br/noticias/430401/franca/1969/12/francanos-denunciam-cobranca-em-servico-de-ambulancia-da-prefeitura->

A cobrança pelo transporte é indevida, visto que o serviço é prestado de forma agendada e totalmente gratuita pela Municipalidade, pelo que ora indagamos o Poder Executivo por esclarecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 24 de março de 2022.


Gilson Pelizaro

VEREADOR



Rua da Câmara, nº 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br